



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO CMDCA N.º 06

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA QUADRIÊNIO 2020-2024

Dispõe sobre a lista de inscrições indeferidas pela Comissão para participação no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - 2020-2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pelas Leis Municipais 1885/10 e nº 2.464, de 27 de fevereiro de 2019 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha de *Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2020-2024 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019, bem como após reunião da referida Comissão em 03 de Maio de 2021 e,

CONSIDERANDO que conforme Cronograma (Anexo I) do Comunicado nº 03, bem como o Comunicado nº 04 ambos da Comissão de Processo de Escolha, foi aberto o período do prazo recursal aos candidatos interessados em participar do processo seletivo para escolha dos novos Conselheiros Tutelares e que não tiveram suas inscrições deferidas de acordo com os Requisitos previstos no item 4.1 do Edital do Processo Seletivo em tela;

CONSIDERANDO ainda que os candidatos do ANEXO I deste Comunicado não interpuseram recurso no prazo proposto no Cronograma de Datas anunciado por meio do Comunicado nº 03, bem como Comunicado nº 04 de 28/04/2021, ambos da Comissão do Processo Seletivo;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares, que está disponível a partir de **07/05/2021**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/> bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família/Casa dos Conselhos, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC, localizada à Vereador Antonio Cruz Arouca, 121, Indaiá, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas pela Comissão por falta do cumprimento dos Requisitos previstos para participarem das próximas etapas do Processo Seletivo, conforme item 4.1 do mesmo Edital;

FAZ SABER, também, que de acordo com o item 7.8 do Edital do Processo Seletivo, estão excluídos automaticamente os candidatos que não juntaram a documentação necessária solicitada pelo Edital.



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 07 de Maio de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Antonieta Cristina Lopes
Coordenadora

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Sidineia M. Matos Diogo
Membro

Regina Ferro de Souza
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I – CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INABILITADAS

Nº INSC.	NOME	JUSTIFICATIVA	FUNDAMENTO
006	Paulo Candinho	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
007	Juliana Costa Cerqueira	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
009	Letícia Helen Moraes Santos	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
023	Luciana Alves Lima	Destituição de função	4.1,VII do Edital
024	Raquel Pereira dos Santos	Destituição de função	4.1,VII do Edital
032	Maria Ap. Miranda Soares	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
038	Ana Paula Oliveira	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
041	Beatriz Dias de Souza Batista	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
044	Janaína Gorasiliana Coelho	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
045	Cristina Santos	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
047	Kauana de Jesus Barbosa	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
048	Danielle de Araújo Lima	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital
055	Tatiane Estevam de Matos	Não comprovou 2 anos de experiência	4.1,V do Edital

Caraguatatuba, 07 de Maio de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Antonieta Cristina Lopes
Coordenadora

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Sidineia M. Matos Diogo
Membro

Regina Ferro de Souza
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro